

PORTARIA Nº 15.709, DE 15/02/2019.

CONCEDE GOZO DO 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Concede gozo do 2º parcelamento de férias dos Servidores abaixo descritos, no respectivo período, conforme Memorando 091/2019 - GRH.

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Portaria/ Parcelamento</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Dias</b>	<b>Gozo em:</b>
2623	ANGELO MANTOVANI	2º PARCELAMENTO	2016/2017	10 dias	06 A 15/03/2019
26464	LORENA CONCEIÇÃO RODRIGUES	2º PARCELAMENTO	2017/2018	15 dias	04 A 18/02/2019
26557	MIRIAN LOUREIRO GOMES	2º PARCELAMENTO	2017/2018	15 dias	07 A 21/03/2019
2753	KELLEM ELAYNE FERREIRA SIMÕES	2º PARCELAMENTO	2017/2018	15 dias	15/02 A 1º/03/2019
26179	GUILHERME CAMPAGNARO CARRARETO	2º PARCELAMENTO	2017/2018	20 dias	11/02 A 02/03/2019
29285	ANDREA FREGINI FLORES	2º PARCELAMENTO	2017/2018	20 dias	18/02 A 09/03/2019
29109	CESAR AUGUSTO TERCIO ZAMPERLINI	2º PARCELAMENTO	2017/2018	15 dias	07 A 21/03/2019

21973	LETICIA CARVALHO VIANNA	2º PARCELAMENTO	2017/2018	19 dias	11 A 29/03/2019
28955	GABRIELLI OLIVEIRA ITAJAHY	2º PARCELAMENTO	2017/2018	15 dias	07 A 21/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal